Resolução 825 de 18.2.82
DOM Nº 7377 de 19-4-82

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO - DE FORTALEZA -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 15/09/08
REGIS
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.o 03182

Assunto: Concede cento e vinte (120) dias de licença para Tratamento de saúde ao Vereador José Lima Monteiro

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 12.02.82

Margivo.
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 008251982
Projeto: 00031982
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 825/82

Concede ao Vereador José Lima Monteiro, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Por meio da presente Resolução, fica o Vereador José Lima Monteiro autorizado a gozar cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, conforme laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico do Instituto de Previdência Parlamentar-IPP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de fevereiro de 1982.

José Barros de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/82

APROVADO em 17 / 1980 PRESIDENTE

Concede ao Vereador José Lima Monteiro cento e vinte(120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Ficam concedidos ao Vereador José Lima Monteiro, cento e vinte(120) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico competente.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Fevereiro de 1982

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 27/82

APROVADO
Em 1 / 19
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, mui respeitosa - mente requerer a V. Exa., que se digne de conceder-lhe 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 02 de 1982.

Vereador - José Lima Monteiro

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

SERVIÇO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. José Lima Martins encontra-se impossibilitado de exercer suas funções por ginecentose-se doente.

DID - 404. 9/5.

Dr. Arilo Barroso Alcantara
Rua José Napoleão 241 Apto. 202
CPF 222404380-53 CREMEC 2749

Arilo B. Alcantara

17-02-82

Voltando à consulta queira trazer esta receita

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Atesto para os devidos fins que o Sr José Lima Monteiro encontra-se impossibilitado de continuar em suas atividades funcionais, durante 120 (cento e vinte) dias por estar acometido de síndrome patológico cujo Cid. é 404.9/5.

Reconheço por assemelhação a ____ Firma
Francisco Vandecí Soares Campos
12 FEV 1982
Dou fé. Fortaleza, 12 de 22 de 1982
Em testemunho da verdade
Milton Morais Correia
Tabelião
Angela Maria Morais Correia Viana
Substituta
Célia Maria Morais Correia
Escrevente Substituta
Correia Filho
Escrevente Ocasional do Tabelião

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 1982

Dr. Francisco Vandeci S. Campos
CREMEC 585 CPF 000.114.873-72
MÉDICO

CRMEC ____

C P F ____

Centro Médico Cearense
C. G. C. 07-282-601/0001
Rua Pedro I N.º 997
FORTALEZA — CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório

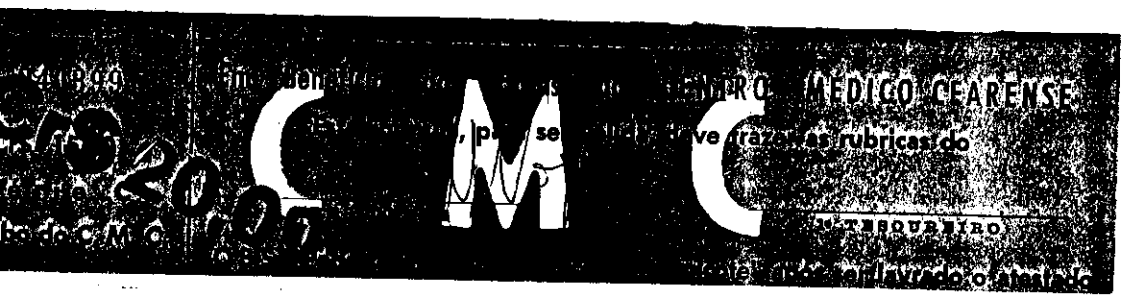

CENTRO MÉDICO CEARENSE
... para se ... deve trazer as rubricas do
1º TESOUREIRO
... lavrado o atestado

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 17/2/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 3 /82

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ MONTEIRO

Esta Comissão tendo em vista a legislação pertinente ao assunto e levando em conta o laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença, ao Vereador José Monteiro para tratamento de saúde, anexando ao presente parecer o competente projeto de resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de fevereiro de 1982.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário